

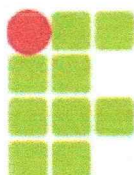


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
DIRETORIA GERAL

TERMO ADITIVO N.º 06/ 2021
PROCESSO N.º 23772.000437/2021-41
CONTRATO N.º 04/ 2016 - IFAM Campus Eirunepé
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/ 2015 - (UASG: 194008)
PROCESSO PRIMORDIAL N.º 23772.000435/2016-94

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS N.º 04/ 2016, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM CAMPUS EIRUNEPÉ E A EMPRESA SUP SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO EIRELI.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/ CAMPUS EIRUNEPÉ, com sede na Rua Monsenhor Coutinho, S/N.º, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 69880-00, em Eirunepé, Amazonas, CNPJ/ MF: 10.792.928/0016-96, doravante denominado Contratante, neste ato representado pelo Diretor-Geral *Pro Tempore* Sr. **DIRCEU DA SILVA DÁCIO**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 1890155-7 - SSP/AM, CPF n.º 897.069.862-00, nomeado pela Portaria n.º 902/ 2020 – GR/ IFAM, de 13.07.2020, e a empresa **SUP SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO EIRELI, NOME FANTASIA SUPLEX COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ/ MF n.º 04.465.383/0001-24, estabelecida na Rua Belo Horizonte, n.º 1.115, Bairro: Adrianópolis, CEP: 69.057-060, em Manaus, Amazonas, representada pela Sra. **ETELVINA FERREIRA LIMA**, RG n.º 1084826-6 SSP/AM, CPF n.º 441.259.412-20, residente e domiciliada na Av. Coronel Teixeira, n.º 6208, Bloco A, apartamento 1807, Condomínio Life Ponta Negra, Bairro Santo Agostinho, CEP: 690036-725, em Manaus, Amazonas, tendo em vista o que consta no Processo n.º **23772.000437/2021-41** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão n.º 02/2015, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé

CNPJ: 10.792.928/0016-96
Rua Monsenhor Coutinho, S/Nº, Bairro Nossa Senhora Aparecida .
CEP: 69.880-000 - Eirunepé - Amazonas.
dg.ceiru@ifam.edu.br || gab.ceiru@ifam.edu.br || (97) 3481-1353



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
DIRETORIA GERAL

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados n.º 04/2016, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. 57, §4º, da Lei n.º 8.666/93, com início na data de 15/12/2021 e término em 15/12/2022.

1.1.1. Haverá, encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26403/ 155527

Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 170981

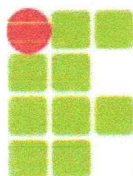
Elemento de Despesa: 339037. 01

PI: L20RLP0102N

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o término de sua vigência, observadas as disposições da Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, inclusive sobre a abrangência da cobertura e as hipóteses de sua execução.



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé

CNPJ: 10.792.928/0016-96

Rua Monsenhor Coutinho, S/Nº, Bairro Nossa Senhora Aparecida

CEP: 69.880-000 - Eirunepé - Amazonas

dg.ceiru@ifam.edu.br || gab.ceiru@ifam.edu.br || (97) 3481-1353



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
DIRETORIA GERAL

4. CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO

4.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Eirunepé (AM), 14 de dezembro de 2021.


DIRCEU DA SILVA DÁCIO
Diretor-Geral Pro Tempore - IFAM/ Campus Eirunepé
Port. nº 002- GR/IFAM/2020, de 13.07.2020.

CONTRATANTE - IFAM/ CAMPUS EIRUNEPÉ


SUP. SERV. DE CONST. E MANUT. EIRELI
Etelvina Ferreira Lima
CPF: 441.259.412-20
Sócia Administradora

CONTRATADA
(carimbo e assinatura)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
DIRETORIA GERAL

Quiriny de Melo Araújo Souza

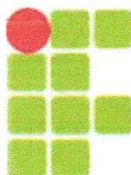
(nome e identificação das testemunhas e assinatura)

CPF nº 857.592.872-49

[Assinatura]

(nome e identificação das testemunhas e assinatura)

CPF: 327.871.2162-87



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé

CNPJ: 10.792.928/0016-96

Rua Monsenhor Coutinho, S/Nº, Bairro Nossa Senhora Aparecida

CEP: 69.880-000 - Eirunepé - Amazonas.

dg.ceiru@ifam.edu.br || gab.ceiru@ifam.edu.br || (97) 3481-1353